



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.654, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.005570/2016-10;

RESOLVE:

CONCEDER abono de permanência, a contar de 23 de outubro de 2012, à servidora LUIZA HELENA VINHOLES SIQUEIRA NOVAES, matrícula SIAPE nº 1224574, ocupante do cargo Médico-Área, classe E, padrão 311, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a" e §19, da CF/1988, com redação dada pela E.C.41/2003, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e ter optado expressamente por permanecer em atividade.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Luís Isaiás Centeno do Amaral
Vice-Reitor

